



INDICAÇÃO Nº 457 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13 / 05 / 25

Alba Leal
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA, AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO (SEMURB), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA RUA DOS ARTISTAS, BAIRRO PRAINHA.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a presente Indicação, e após ouvida a aprovação do Plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Urbanismo, Senhor Bruno da Silva Costa, requerendo a realização, **com urgência, da poda das árvores existentes na Rua dos Artistas, localizada no bairro Prainha.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender aos reiterados pedidos dos moradores da referida via, os quais vêm enfrentando dificuldades ocasionadas pelo crescimento excessivo das árvores ao longo da Rua dos Artistas. Parte da vegetação está com galhos avançando sobre a fiação elétrica, gerando riscos iminentes de acidentes, como curto-circuitos, quedas de energia e até incêndios, principalmente em períodos de fortes chuvas e ventos.

Além disso, os galhos obstruem a iluminação pública, contribuindo para a redução da visibilidade noturna e, conseqüentemente, para o aumento da sensação de insegurança na área. Outro ponto preocupante é o comprometimento da circulação de pedestres, especialmente de pessoas com deficiência, idosos e crianças, que acabam sendo obrigados a utilizar parte da pista de rolamento, expondo-se ao tráfego de veículos.

A poda preventiva é uma medida de segurança pública e de preservação ambiental, já que evita a necessidade de remoção completa da árvore, além de



@andreorasera

Andreo Rasera

contribuir para o embelezamento urbano e a conservação da arborização da cidade de forma sustentável.

Dessa forma, espera-se que a Secretaria Municipal de Urbanismo possa atender prontamente a este pedido, executando a poda das árvores com os devidos cuidados técnicos e ambientais, garantindo assim mais segurança, mobilidade e qualidade de vida à população local.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 28 abril de 2025.

ANDREO MARCEO	Assinado de forma
DOS SANTOS	digital por ANDREO
RASERA:48231231	MARCEO DOS SANTOS
234	RASERA:48231231234



@andreorasera



Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho

CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA

CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82